Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP 12020-270
tel.: (12)225.4100 fax: (12)232.7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 360/2005

Homologa Relatório da Comissão Julgadora de Concurso Público de Provas e Títulos, constituída pela Deliberação CONSEP Nº 233/2005.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº CECON-117/05, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o relatório da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Professor Assistente, na disciplina **"DIREITO CONSTITUCIONAL"** (uma vaga), do Departamento de Ciências Jurídicas, com o seguinte resultado: **EDSON SAMPAIO DA SILVA**, com a pontuação final de 17,7 (dezessete vírgula sete) pontos, classificado em 1º lugar; **ANDRÉ ROVEGNO**, com a pontuação final de 17,1 (dezessete vírgula um) pontos, classificado em 2º lugar, e **JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO**, com a pontuação final de 15,6 (quinze vírgula seis) pontos, classificado em 3º lugar. Os candidatos GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO e MILENA BREGALDA REIS PONTES, não compareceram ao concurso, e os candidatos ANDRÉ GUSTAVO PICCOLO, CARLA VIEIRA CEDEÑO e CRISTIANE TRANQUILIM, foram reprovados.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de outubro de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de outubro de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA